



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2022.004E0500002.09.0006

- ADITIVO CONTRATUAL -

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2022, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE UMA SALA DO IMÓVEL, SITUADO À RUA MONSENHOR PAVESI, S/N, CENTRO, ALEGRE/ES, DESTINADO A SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA “CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO”, SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEASDH, MUNICÍPIO DE ALEGRE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES E O CÍRCULO DE OPERÁRIOS DE ALEGRE/ES.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI N° 8.666/1993.

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, matrícula funcional n° 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, denominado **CONTRATANTE**, tendo como ente interveniente a Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos (UG A.Social), e de outro lado **CIRCULO DE OPERÁRIOS DE ALEGRE/ES**, inscrita no CNPJ n° 28.403.251/0001-36, sediada na Rua Monsenhor Pavesi, s/n, Centro, Alegre/ES, 29.500-000, uma Entidade Filantrópica, representada por seu presidente o Sr. Zénilton Assis Dias, brasileiro, denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UMA SALA DO IMÓVEL, SITUADO À RUA MONSENHOR PAVESI, S/N, CENTRO, ALEGRE/ES, DESTINADO A SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA “CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO”, SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEASDH, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, Lei n° 8.245/91 no que couber, em conformidade com o que disciplina Proc. N° 0080 de, 05/01/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a “renovação” do Contrato N° 072/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas apresentadas aos autos do Processo 2026-H25FG de 30/03/2026 e autorização do Chefe do Poder Executivo, ficando alterado o mesmo através do respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A ‘Cláusula Segunda’ do presente contrato ficará conforme discriminado.

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTAMENTO”

(...)

O valor global do termo aditivo de renovação contratual é de **R\$ 10.378,32 (dez mil, trezentos e setenta e oito reais, trinta e dois centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 864,86 (oitocentos e sessenta e quatro reais, oitenta e seis centavos)** cada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

A 'Cláusula Terceira' do presente contrato sofrerá alteração conforme discriminado.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO”

(...)

O contrato será renovado por mais 12 (doze) meses, vigendo, portanto, do dia 19/04/2026 até o dia **19 de Abril de 2027**, sendo permitida sua prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.245/91 no que couber.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária.

“CLÁUSULA OITAVA – DAS FONTES DE RECURSOS”

(...)

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **013001.0812200142.060 – 33903900000 – 16600000000 – Ficha: 00009 (Programa Bolsa Família e Cadastro Único)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 10 de Abril de 2026.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre/ES
 Contratante



ZÊNILTON ASSIS DIAS

Presidente
 Círculo de Operários de Alegre/ES
 Contratada